



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE



PORTARIA DIR GDG/CEFET-MG Nº 256, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, nomeado pela Portaria MEC n. 1.735, de 11 de outubro de 2019, D.O.U. de 15 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar o valor da Bolsa Alimentação em 26% (vinte e seis por cento) a partir de 01/05/2023.

Art. 2º Conceder a Bolsa Alimentação no valor de R\$220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os inscritos no processo seletivo regido pelo Edital DDE 3/2023 nos *campi* de Leopoldina, Nepomuceno e Timóteo, que possuem renda per capita de até 1,5 (um e meio) salário-mínimo, identificada por meio do Sistema Seleção Bolsista.

Art. 3º Autorizar os alunos selecionados pelo Edital DDE 3/2023 a acumular a Bolsa Alimentação (R\$220,00) e a Bolsa Permanência (R\$300,00), totalizando R\$520,00, conforme previsto no referido edital.

Art. 4º Autorizar que as folhas de pagamento da Bolsa Alimentação, sigam o fluxo das demais já tramitadas pelos setores envolvidos, sendo confeccionadas pelas CDEs, autorizadas e assinadas pelas Diretorias de Campi e Diretoria de Desenvolvimento Estudantil.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 20/04/2023 16:04)
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 980644

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **256**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **19/04/2023** e o código de verificação: **33153f834c**